



PROJETO DE LEI Nº 06/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta o Programa 0002 e a Ação 2019, na Lei nº 4187/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Fica acrescentado o Programa 0002 – Manutenção FUNREBOM e a Ação 2019 – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, na Lei nº 4187/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de fevereiro de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária